



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO N° 3946 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia os membros à fazer parte do Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense e dá outras providencias.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para fazer parte dos Comitês Locais e Municipal do Programa Família Paranaense.

COMITE LOCAL:

Roselei Maria Thiel
Scheila Cristiane Davis
Andréia Crespim do Rosário
Elivandra Pereira Moreira
Gisselda Suzanados Santos
Glaci Grasel Raisner
Djeyme Francieli Vargas
Leila Luci Boehm
Clarice Adriana Scherer Rech
Silmara Cabral de Melo -
Neiva Dioni Eichelberger
Marcia Elizandra Kaufmann do Rosário

Agente de Saúde do PSF de São Valério
Agente de Saúde do PSF de Barra Grande
Agente de Saúde do PSF de Centro Novo
Agente de Saúde do PSF de Sagrada Família
Agente de Saúde do PSF de São João
Agente de Saúde do PSF de Sagrada Família
Agente de Saúde do PSF da Cidade
Agente de Saúde do PSF da Cidade
Agente de Saúde do PSF da Cidade
Assistente Social
CRAS - Coordenadora
CRAS

COMITÊ MUNICIPAL:

Titulares:

Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn
Edemir Périco
Cleusa Maria Dessanti
Luiz Carlos Panzer
Pedro Cezar Paradzinski
Eder Frozza

Secretaria de Assistência Social
Secretaria da Saúde
Secretaria de Educação
Secretaria da Agricultura
Secretaria de Esportes
Emater

Suplentes :

Janice Royer Borchardt
Jussania Aparecida Rossato Salvi

Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone (046) 3555-1100 Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

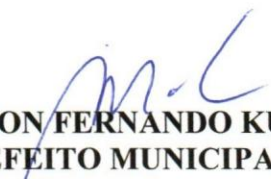
PARANÁ

Cleonice Melher Pereira
Airton José Christmann
Simone Nodari
Katiane Riedeeger

Secretaria de Educação
Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria de Cultura
Emater

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL